DECRETO N. 3.149, DE 17 DE MAIO DE 2019

Acrescenta dispositivo no Decreto Municipal n. 3.145, de 10 de maio de 2019, que nomeou a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, do contrato n. 01/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, através do Memorando n. 0200/2019-SS;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.145, de 10 de maio de 2019, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF,** do contrato 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

.....

V – Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro n. 5800." (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de maio de 2019. (PA n. 3900/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município